



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.766/94

(10 de outubro de 1.994)

DISPÕE SOBRE: ALTERA DENOMINAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação do Centro Esportivo Municipal "NOVA ERA", localizado no bairro das Laranjeiras, que passa a ter a seguinte denominação: **CENTRO ESPORTIVO JACINTO DE MORAIS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de outubro de 1.994.


-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS)-

Vereador

AS COMISSÕES DE

Judicial e Financeira

S. S. em 18/10/94

PRESENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 01/11/94

PRESENTE



0508

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJE TO DE LEI nº 2.766/94

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do Nobre Vereador Jesuito Guedes dos Santos, dispondo sobre alteração de denominação de Centro Esportivo Municipal que especifica e dá outras providências.

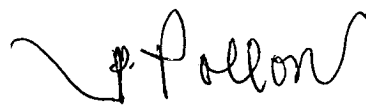
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 2.766/94.

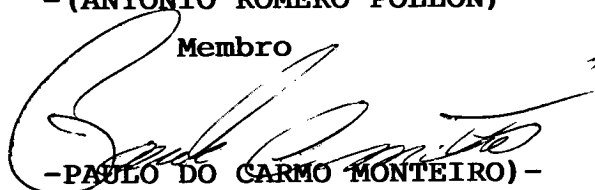
Caieiras, 31 de outubro de 1.994.

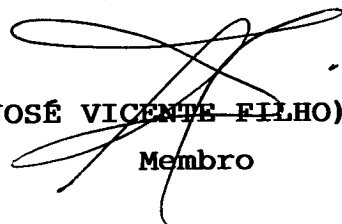

- (JOSÉ SOARES) -
Presidente


- (JESUITO GUEDES DOS SANTOS) -
Membro


- (ANTONIO ROMERO POLLON) -
Membro


- (MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES) -
Membro


- PAULO DO CARMO MONTEIRO) -
Membro


- (JOSÉ VICENTE FILHO) -
Membro